



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 85 de 17 de outubro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA /CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do Art. 43. da Resolução nº 53, de 27 de abril de 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia resolve:

Art.1º. DESLIGAR a pedido, a servidora Vanessa Mendes Brito, siape 1877751, do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *campus* Jacobina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 17/10/2022, às 13:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2565679** e o código CRC **9C4CF123**.